

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PARECER CEE N° 1381/74

Aprovado por Deliberação

PROCESSO CEE N° 1271/74

INTERESSADO - FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

ASSUNTO - Contratação de DÉCIO CAMÕES LEAL para exercer as funções de Professor-Assistente junto ao Departamento de Processamento de Dados, nas disciplinas Recuperação de Informações e Custos.

CÂMARA DO ENSINO DE TERCEIRO GRAU

RELATOR - LUIZ FERREIRA MARTINS

HISTÓRICO - O Senhor Diretor da Faculdade de Tecnologia de São Paulo, através da Superintendência da entidade Mantenedora, solicita a contratação do Professor DÉCIO CAMÕES LEAL, para exercer as funções de Professor-Assistente, junto ao Departamento de Processamento de Dados, nas disciplinas RECUPERAÇÃO DE INFORMAÇÕES E CUSTOS.

FUNDAMENTAÇÃO - O interessado é graduado em Economia pela Faculdade de Ciências Econômicas e Comerciais de Santos. Frequentou os seguintes cursos de extensão, na área da computação:

- Noções Básicas do Computador - IBM
- Introdução ao Sistema 360 - IBM
- Linguagem COBOL, ASSEMBLER e FORTRAN - IBM
- Fundamentos de Teleprocessamento - IBM
- Fundamentos de BTAM - IBM
- Programação Linear - IBM
- Project Control System - IBM
- Inventory Control - IBM
- Manegément Information System- IBM
- Data Management- IBM
- Disk Operating System - IBM

Exerce atividade profissional na área da computação, sendo Assessor de Métodos e Assistente do Superintendente de Informática e Sistemas.

CONCLUSÃO - Favorável à contratação de DÉCIO CAMÕES LEAL, para exercer as funções de Professor-Assistente, junto ao Departamento de Processamento de Dados, nas disciplinas Recuperação de Informações e Custos, da Faculdade de Tecnologia de São Paulo.

São Paulo, 10 de junho de 1974

LUIZ FERREIRA MARTIN - Relator.

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu Parecer o Voto do nobre Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Amélia Americano Domingues de Castro, Luiz Ferreira Martins, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Paulo Nathanael Pereira de Souza, Rivadávia Marques Júnior e Wlademir Pereira.

Sala das Sessões, em 19 de junho de 1974

a) Cons. Moacyr Expedito Vaz Guimarães  
Presidente

III - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CEE, por unanimidade, aprova a conclusão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do voto do Relator Sala "Carlos Pasquale" em 2 de julho de 1974

a) Cons. José Borges dos Santos Júnior  
Presidente